

**PROCESSO SELETIVO – AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO 39/2025**

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RN, representado por sua Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte, divulga a convocação para realização da **3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> Etapa – Prova Prática e/ou Entrevista Técnica Comportamental Individual** dos candidatos ao processo seletivo para **Orientador Pedagógico (Natal e Grande Natal)**.

A etapa, será realizada no dia **18 de dezembro de 2025**, nos horários abaixo, na unidade da **Casa do Comércio - R. Padre João Damasceno, 1935 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59075-760**.

Os candidatos que forem convocados abaixo deverão chegar ao local da prova, munidos de **caneta esferográfica preta ou azul** e do documento de identificação com foto para a realização da prova.

**18/12****Manhã e Tarde****Prova Prática:**

	<b>Nome</b>	<b>Horário</b>
1.	Alyne Theresa Galdino De Lima	
2.	Ana Clara Muniz Alves Rodrigues	
3.	Ana Paula De Souza	
4.	Elisia Monteiro Zampier	
5.	Elizabeth Cristina Lins Barreto	
6.	Ellen Maria De Oliveira Costa	
7.	Francisco Raniery De Moura Alves	
8.	Halana Monte Cipriano Da Silva	
9.	Íris Ferreira De Oliveira	
10.	Lairton Santos De Araújo	
11.	Manuela Thaiza Costa	
12.	Maria Vilnilde Ferreira	
13.	Reny Almeida Barbosa	
14.	Viviane Agustinho Fagundes Da Cruz	

**Entrevista:**

	<b>Nome</b>	<b>Horário</b>
<b>1.</b>	Alyne Theresa Galdino De Lima	<b>10h</b>
<b>2.</b>	Ana Clara Muniz Alves Rodrigues	<b>10h30min</b>
<b>3.</b>	Ana Paula De Souza	<b>11h</b>
<b>4.</b>	Elisia Monteiro Zampier	<b>11h30min</b>
<b>5.</b>	Elizabeth Cristina Lins Barreto	<b>12h</b>
<b>6.</b>	Ellen Maria De Oliveira Costa	<b>13h30min</b>
<b>7.</b>	Francisco Raniery De Moura Alves	<b>14h</b>
<b>8.</b>	Halana Monte Cipriano Da Silva	<b>14h30min</b>
<b>9.</b>	Íris Ferreira De Oliveira	<b>15h</b>
<b>10.</b>	Lairton Santos De Araújo	<b>15h30min</b>
<b>11.</b>	Manuela Thaiza Costa	<b>16h</b>
<b>12.</b>	Maria Vilnilde Ferreira	<b>16h30min</b>
<b>13.</b>	Reniy Almeida Barbosa	<b>17h</b>
<b>14.</b>	Viviane Agustinho Fagundes Da Cruz	<b>17h30min</b>

E ainda, em seu item 1.2 Não será permitida a entrada de candidatos no Sesc/RN que estejam trajando bermudas, shorts, camisetas regata, roupas de banho, chinelos, entre outros.

Assim como também no item 1.6 do Anexo I do Aviso de Recrutamento e Seleção “Estarão automaticamente eliminados, os candidatos que se atrasarem (mais do que os dez minutos concedidos por tolerância) ou não comparecerem em quaisquer das etapas do processo seletivo, no horário e data agendados, independente da fase em que se encontrem.”.

Natal, 15 de dezembro de 2025.